



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

ESCOLHA E PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSPEVALE INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA (CNPJ: 05.291.854/0001-98) PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA-SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar Simplificado, Orçamento, Termo de Referência Simplificado e Requisição autorizada pelo Gestor da Pasta.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitatar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

O artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, sobre o processo de contratação direta, assim colaciona:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.





Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A **INSPEVALE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA. (CNPJ: 05.291.854/0001-98)** é uma empresa licenciada pelo SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e acreditada pelo CGRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro). A empresa conta com uma equipe de engenheiros e técnicos devidamente capacitados para as atividades de inspeção veicular e habilitados junto ao CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina).

Além do atendimento dos requisitos acima mencionados, justifica-se a contratação mais próxima geograficamente pela busca da melhor proposta que atenda os interesses da Administração Pública. No caso, por se tratar de veículos pesados, ainda que o valor unitário ofertado por outra empresa se encontre fora dos limites estabelecidos (seja mais baixo), os custos totais para a execução do serviço tendem a serem maiores. Deve-se considerar que os veículos têm condição de rodagem e que custos como combustíveis, pedágios, diárias (para os motoristas) se somam ao custo unitário do serviço, tornando-o assim, maior.

Portanto, acredita-se que a contratação mencionada seja a mais viável e atenda aos padrões e preços de mercado.

IV - DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DE PREÇO

A **INSPEVALE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA. (CNPJ: 05.291.854/0001-98)** é a empresa mais próxima geograficamente para execução dos serviços de inspeção de segurança veicular.

Para se certificar que o valor apresentado está compatível com o valor de mercado, foi realizado uma Pesquisa de Preços na ferramenta Banco de Preços, onde se constatou que o preço é condizente com a realidade.





O valor corresponde a emissão do Laudo de Inspeção Veicular Semestral, também conhecido como LIT – Laudo de Inspeção Técnica Escolar.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de despesa foi **R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)**, demonstrando assim que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VI - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Sec. do Desenvolvimento Educacional
1	Sec. do Desenvolvimento Educacional
2009	Manutenção do Transporte Escolar
33390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos
157670001000	Transf. Transporte Escolar Estadual

VII - CONCLUSÃO

Por derradeiro, a documentação de habilitação a que se refere o art. 62 da Lei nº 14.133/2021 foi dispensada parcialmente, nas contratações para entrega imediata (considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento) e em contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para serviços e compras em geral.

Agrolândia, 07 de Maio de 2025.

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)3534212 - (47)35344155

